




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> UNESPAR		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b> 19/10/2020 16:20		<b>17.003.616-6</b>
<b>CPF Interessado 1:</b> 033.275.859-11		
<b>Interessado 1:</b> MARIA SIMONE JACOMINI NOVAK		
<b>Interessado 2:</b> -		
<b>Assunto:</b> AREA DE ENSINO		<b>Cidade:</b> PARANAVAI / PR
<b>Palavras-chave:</b> PROPOSTA		
<b>Nº/Ano:</b> 1/2020		
<b>Detalhamento:</b> VESTIBULAR 2021		
<b>Código TTD:</b> -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



## ESTUDO SOBRE A VIABILIDADE TÉCNICA - VESTIBULAR ONLINE

Levantamento e análise preliminar da CCCV sobre a viabilidade técnica para realização do vestibular online e/ ou presencial, excepcional, em decorrência do COVID-19.

A Comissão Central do Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Paraná – CCCV, motivada pela:

- I) Situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em razão da pandemia do vírus do COVID-19 (Coronavírus);
- II) Em face a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, considerando a COVID-19 uma Pandemia;
- III) Em observação ao Decreto nº 4230 de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;
- IV) A Resolução nº 001/2020 – Reitoria/Unespar que suspende as atividades presenciais na Universidade para enfrentamento à pandemia provocada pelo de Coronavírus – COVID-19;
- V) A Resolução nº 002/2020 - Reitoria/Unespar que autoriza, durante o período de isolamento social para o enfrentamento à pandemia provocada pelo COVID-19, a realização de atividades em plataforma *on-line* e dá outras providências;
- VI) A Resolução nº 002/2020 - Reitoria/Unespar em seu Art. 1º que autoriza a realização dos trabalhos de comissões e bancas, reuniões dos Colegiados de Curso, dos Núcleos Docentes Estruturantes, em plataforma *online*, garantindo-se para isso os mesmos critérios das atividades presenciais;

VII) Em consideração as discussões e provocações importantes em reunião de trabalho com Conselheiros, com chefes de divisões dos *campi* e com representantes da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Prograd).

## **1. VIABILIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DO VESTIBULAR ONLINE**

Com base em diálogos com os Coordenadores de Vestibular de todas Universidades Públicas Estaduais paranaenses, com base em estudos realizados pela equipe de Tecnologia da Informação (TI) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e com os diálogos com a equipe de TI do Vestibular da Unespar, apresentamos algumas reflexões que são importantes para análise. Para modalidades digitais, *online*, o vestibular implica em duas formas de realização:

- a) A realização da prova pelo candidato (a) em casa (individualmente);
- b) A aplicação da prova em um local específico com os equipamentos preparados pela Unespar.

### **1.1 A realização da prova pelo candidato(a) em casa (individualmente)**

Essa é a forma mais comum utilizada pelas faculdades particulares, especialmente porque têm substituído seus vestibulares agendados, por vestibulares *online*. Para realização dessas práticas, as instituições exigem dos candidatos(as) apenas a redação. Em algumas, ocorre o monitoramento durante a prova, com o uso de câmeras e microfones.

Em análise desse formato, os responsáveis de TI, asseguram que o rigor de segurança e seleção destas práticas é muito baixo, “uma vez que o uso de câmeras e microfones não eliminam a possibilidade de fraudes - o uso de pontos eletrônicos, por exemplo, é de difícil detecção até em vestibulares presenciais”. Do mesmo modo, asseguram que “os equipamentos para realização das provas também podem ser fraudados, enviando áudio e vídeo irreal”. Sendo assim, como garantir que o candidato(a) fará a prova sem consulta aos materiais e sem ajuda externa? O uso de equipamentos eletrônicos (câmera e microfones) não garantem a identidade do(a) candidato(a).

Outro fator que é necessário considerar é a transmissão de áudio e vídeo pela *internet*. Esta, exige uma banda de *internet* razoável para o candidato(a) e mais

robusta para a Central do Vestibular. A interrupção da transmissão durante a prova, também pode ser um complicador. O uso de equipamentos de monitoramento do ambiente (câmeras e microfones) estão presentes em grande parte dos equipamentos de informática (*notebooks, smartphones, tablets, etc*), porém a qualidade de imagem e som destes equipamentos, bem como sua capacidade de processamento, pode variar. Nesse sentido, é importante destacar que a CCCV deve garantir que todos os candidatos(as), tenham as mesmas condições tecnológicas e garantir as transmissões de áudio, vídeo, etc, durante todo o período da prova. Neste caso, haverá a necessidade de adicionar tempo extra aos candidatos(as) com dificuldade técnica, ou até mesmo, criar uma central de atendimento técnico, porém, não há garantia de que o problema do candidato(a) será resolvido em tempo.

Esse fato fere o princípio de igualdade de oportunidades, equidade entre os candidatos(as), conforme estabelecido no Parecer CP 98/99 do Conselho Nacional de Educação. Todavia, “*não haveria uma isonomia de condições tecnológicas para os candidatos(as) realizarem a prova*”. Ainda, considerando que a falta de acesso aos equipamentos de informática e *internet*, ou *internet* de qualidade, é uma realidade de parte dos estudantes de graduação da Unespar e que para sanar o problema, a gestão da Universidade precisou mobilizar outros órgãos públicos, esta Comissão se preocupa com o acesso dos(as) candidatos(as), quanto ao acesso a esse meios para a realização de prova *online*. Em outros termos, os candidatos(as) da Unespar são em grande maioria trabalhadores e filhos de trabalhadores, com baixa renda, dos quais, alguns não têm acesso aos bens tecnológicos necessários para realizar atividades *online*, sem grandes problemas. Destacamos ainda, o atendimento especial para candidatos(as) especiais, pois, estes devem ser conduzidos a locais específicos para realização da prova presencial, e muitos precisam de acompanhamento de profissional especializado, como interpretes de libras, por exemplo.

### **1.2 A aplicação da prova em um local específico com equipamentos disponibilizados pela Unespar**

Este tipo de prática será utilizado, pela primeira vez, no Enem Digital que se realizará no início de 2021, mais especificamente em 31 de janeiro e 07 de fevereiro de 2021. Os candidatos(as) poderão realizar a prova por meio do computador. No entanto, as questões

serão respondidas pelos(as) candidatos(as), de forma online, nos laboratórios de informática das instituições participantes.

A prova do Enem Digital, terá o mesmo formato das provas tradicionais, com 180 questões e a redação, porém, o nível de dificuldade das provas será o mesmo, e o tempo de resolução das questões se manterá. A **redação** continuará de forma manuscrita. “o participante precisa comparecer ao local de prova determinado pelo INEP para fazer o exame e não será possível realizar a prova em computador particular”. Esta modalidade, será aplicada, apenas nas capitais e para um público de menos 100 mil candidatos(as). Também, será vedada a inscrição no ENEM para participantes que necessitam de atendimento especial. Ainda, esta modalidade, apresenta-se como seletiva e, não assegura o princípio da igualdade e da equidade de tratamento, do ponto de vista técnico, é possível maior rigor de seleção, “em relação à realização da prova *online* individual e remota, pode-se alterar do modelo analógico para digital, o que exigira um grande volume de equipamentos de informática e disponibilidade considerável de *internet* banda larga. Há também, a instabilidade da rede durante a realização da prova e, neste caso, será necessária a intervenção de pessoal técnico preparado”, este último fator, quase impossível dada a quantidade de técnicos, especialmente na área de TI na Unespar. Outro problema, é sem dúvidas a falta de um servidor que suporte a carga de utilização para os candidatos no mesmo dia e horário. Sem embargo, esta modalidade pode reduzir custos de impressão de provas e, também, facilitar a coleta de dados, porém, exige um alto investimento em equipamentos e disponibilidade de rede.

É oportuno destacar que, esta modalidade não auxilia o combate à contaminação pela COVID-19, pois se realizará em laboratório de informática nos *campi* da Unespar, da mesma forma que o vestibular convencional, presencial. No entanto, a Unespar não conta com a estrutura humana e física, para realizar um vestibular no formato *online*.

Diante desses argumentos *refutamos* a possibilidade de um vestibular a distância, por não visualizar uma viabilidade técnica que garanta a isonomia do processo e a seleção dos candidato (as) e, especialmente, medidas de segurança contra fraudes.

## **2 VESTIBULAR PRESENCIAL**

Esta modalidade não auxilia o combate à contaminação pela COVID-19, para alguns integrantes, o vestibular deveria ser suspenso. No entanto, o Vestibular

presencial ainda nos garante segurança contra fraudes durante o processo, e capaz de garantia de igualdade de oportunidade e isonomia a todos(as) os candidatos(as) que concorrerem as vagas nos Cursos oferecidos pela Unespar.

Considerando todo exposto a CCCV propõe um novo formato para vestibular 2020/2021 em caráter de excepcionalidade.

Campo Mourão, 06 de outubro de 2020

Professora Áurea Andrade Viana de Andrade,  
COORDENADORA GERAL CCCV

A Comissão Central do Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Paraná—CCCV, nomeada pela Portaria nº. 660/2019, constituída pelos(as) professor(a)es(as), Áurea Andrade Viana de Andrade do *Campus* de Campo Mourão, Coordenadora Geral, Charles Santiago Almeida, *Campus* de União da Vitória, Tânia Terezinha Rissa, *Campus* de Apucarana, Rosane Santos Gonçalves, *Campus* de Curitiba II (FAP), Luís Fernando Roveda, *Campus* de Paranaguá, Jaqueline Dias *Campus* de Paranavaí e dos Agentes Universitários Fabiano Krul, Edvan Coan Cauneto, *campus* de Campo Mourão e, Gisele Maria Ratiguiery, Reitoria, Paranavaí, após sucessivas reuniões, online, discussão no grupo do *whatsapp* submete à aprovação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, a presente proposta do Vestibular da Unespar 2020, ingresso 2021, com as seguintes considerações:

Considerando a Declaração de Emergência em saúde pública da Organização Mundial da Saúde - OMS em decorrência da contaminação pelo COVID-19 (Coronavírus);

Considerando as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Coronavírus);

Considerando que para a realização do Concurso Vestibular são necessários prazos para cada etapa do processo, desde valor de inscrição, pedido de isenção, atendimento, banca especial, homologação, entre outros. Tais como: período de organização do material, e divulgação, organização do sistema, organização de Editais, Manuais;

Considerando o calendário dos processos seletivos, nos cursos de graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior do Paraná, uma vez que, em caso de conflitos de datas nos processos, das IES, UEM, UEM, UFPR, atingem diretamente os *campi* da Unespar, especialmente os *campi* de Campo Mourão, Paranavaí, Apucarana e os *campi* de Curitiba;

Considerando as dificuldades da disponibilidade de fiscais, em período de pandemia;

Considerando a garantia a todos os candidato(a)s(as) os princípios de igualdade e oportunidades de acesso, o que obriga que o processo seletivo assegure equidade de tratamento na avaliação, estabelecido pelo Parecer CP 98/99 do Conselho Nacional de Educação - CNE;

Considerando o Estudo sobre a viabilidade técnica para a realização do Vestibular em período de pandemia.

## VIABILIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DO VESTIBULAR PRESENCIAL E T.H.E ONLINE - PROPOSTA DA CCCV

O vestibular é uma das formas de seleção para ingressar nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná. Até 2019, o vestibular era composto da Prova de Redação e da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com questões das áreas: Ciências Humanas, Linguagens, Ciências da Natureza e [Matemática](#), ou seja, disciplinas que compõem a grade curricular do Ensino Médio. Também era realizado em um único dia em duas fases. A Primeira Fase, composta das provas de Redação e Prova Objetiva de Múltipla Escolha e; A Segunda Fase, relativa ao Teste de Habilidades Específicas - T.H.E para os cursos de Canto, Composição e Regência, Instrumento e Música, do *campus* de Curitiba I - Embap; e os Cursos de Artes Cênicas, Dança, Música e Música Popular, do *campus* de Curitiba II - FAP.

Com a situação de enfrentamento da pandemia do COVID -19 (coronavírus) o Calendário do vestibular foi suspenso sem previsão. No entanto, a CCCV está propondo um novo calendário para ser aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A Comissão propõe alterações no formato tradicional do vestibular, em caráter excepcional para a edição de 2020/2021 da seguinte forma:

**Modalidade:** Primeira Fase: **Presencial** e Segunda Fase: **online**

**Primeira Fase: Presencial**, o candidato fará apenas a **Prova de Redação**, em acordo com a Portaria 391/2002 do MEC (torna a Prova de Redação da Língua Portuguesa obrigatória para ingresso nos cursos de graduação das universidades públicas).

A Primeira Fase, será realizada em um **único dia**, em **dois turnos** (manhã e tarde) para atender as normas de distanciamento social, utilizamos como parâmetro os indicadores do vestibular de 2019. Salientamos que cada turno terá um tema de Redação.

Campi	N. candidatos (2019)
Apucarana (Fecea)	679



Campo Mourão (Fecilcam)	693
Curitiba I (Embap)	468
Curitiba II (Fap)	822
Paranaguá (Fafipar)	926
Paranavaí (Fafipa)	1396
União da Vitória (Fafiuuv)	419

Serão utilizados os espaços de todos os campi e em alguns campi, serão necessários outros espaços de instituições públicas.

**Segunda Fase: Online, Teste de Habilidades Especificas - T.H.E**

Os dois campi de Curitiba em que cursos exigem T.H.E, farão de forma online, em conformidade com as exigências normativas.

Para esta edição de 2020/2021 farão T.H.E:

- a) *campus* de Curitiba I – Embap: Cursos de Canto, Composição e Regência, Instrumento e Música;
- b) *campus* de Curitiba II – FAP: Cursos de Artes Cênicas, Dança e Música Popular.

**Inscrições:** Após aprovado o Calendário **as inscrições poderiam ocorrer em um único período e com taxa de inscrição em igual valor.**

Salientamos, que o CAD aprovou, no início do ano, os valores das taxas de inscrições. Na organização do vestibular estava previsto dois períodos de inscrições, no primeiro período a taxa do vestibular seria de 60,00 e no segundo (após encerrada as inscrições do primeiro) a taxa foi estabelecido em 80,00.

**Prevenção - COVID -19** (coronavírus) o uso de máscaras será obrigatório nas duas Fases e as salas obedecerão as normas de distanciamento social, além das demais medidas de segurança e higienização.

**Matem-se as demais normas.**

Campo Mourão, 06 de outubro de 2020

Professora Áurea Andrade Viana de Andrade,  
COORDENADORA GERAL CCCV



	DATA (DOM E SEG)	IES	PROCESSO	INSCRIÇÕES	VALOR
JANEIRO	03 e 04	-	-		
	10 e 11	UFPR	VESTIBULAR		
	17 e 18	MEC/SISU	ENEM		85,00
	24 e 25	MEC/SISU	ENEM		-
	31/01 (FEV)	UEPG e MEC/SISU	PSS e ENEM Digital	Até 30/09	
FEVEREIRO	07 e 08	MEC/SISU	Enem Digital		
	14 e 15				
	21 e 22	UEM UNICENTRO	PAS PAC	07/10 a 11/11 15/10 15/11	160,00
	28/01 (MAR)	UFPR UEM	VESTIBULAR 1ª FASE PAS	07/10 a 11/11	
MARÇO	07 e 08	UEPG	VESTIBULAR	01/09 a 29/10	157,00
	14 e 15	UEL	VESTIBULAR (ÚNICA FASE)	14/09 a 30/10	
	21 e 22	UNICENTRO UEM	VESTIBULAR VESTIBULAR	04/01 a 04/02 07/10 a 11/11	160,00
	28 e 29				
ABRIL	04 e 05				
	11 e 12				
	18 e 19	UFPR	VESTIBULAR 2ª FASE		
	25 e 26				
MAIO	30	UNIOESTE	VESTIBULAR		161,00 E 180,00

Levar em consideração as orientações das instituições Sanitárias, até início de agosto era apenas 30% da capacidade dos espaços.



## RESOLUÇÃO Nº XXXX/2029 CEPE/UNESPAR

**Aprova o Calendário do Processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado – Concurso Vestibular 2020/2021, para ingresso na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.**

Considerando o art. 208, inciso V, da Constituição Federal;

Considerando o Inciso II do art. 44 e art. 51 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

Considerando a Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação - MEC;

Considerando o art. 54 do Estatuto da Unespar;

Considerando os artigos 55, 56, 57 e 58 do Regimento Geral da Unespar.

Considerando a Resolução 47/2018 do Regulamento do Processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado – Concurso Vestibular

Considerando a .....Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia ...de abril de 2020, no campus de.....

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado conforme o Anexo desta Resolução, o Calendário do Processo Seletivo de Ingresso, Próprio e Unificado – Concurso Vestibular da Unespar, 2020/2021

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se nos sites oficiais da Unespar e dos seus Campi.

Paranavaí, xx de outubro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo,  
**Reitor/Presidente do CEPE**

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.../2020

CALENDÁRIO DO CONCURSO VESTIBULAR 2020, INGRESSO 2021

EVENTO	DATA	
Inscrição exclusivamente através da Internet Primeiro período: 60,00	16.11.2020 a 04.01.2021	
Inscrição exclusivamente através da Internet Segundo período 80,00	07/01/ 2021 a 26/02 /2021	<a href="http://vestibular.unespar.edu.br">http://vestibular.unespar.edu.br</a>
Pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente através do boleto bancário impresso pelo candidato. <b>Primeiro período</b>	16/11/2020 a 05/01/2021	Agências bancárias, ou qualquer local integrado ao sistema de cobrança por aviso de compensação bancária
Pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente através do boleto bancário impresso pelo candidato. <b>Segundo Período</b>	07/01/ 2021 a 27/02 /2021	Agências bancárias, ou qualquer local integrado ao sistema de cobrança por aviso de compensação bancária
Solicitação de <b>isenção</b> de Taxa de inscrição	01/12 a 10/12/2020	
Edital de <b>homologação dos pedidos de isenção</b> de taxa de inscrição	15/12/2020	
Edital de <b>homologação das inscrições</b>	15/03/2021	
Solicitação de Banca Especial	Até 10/03/2021	
Solicitação de atendimento diferenciado para realização das Provas	Até 10/03/2021	
Divulgação do <b>Ensalamento</b> dos candidatos	22/03/2021	
<b>Aplicação das provas PRIMEIRO Turno</b> Abertura dos portões: 8h30 <b>Fechamento dos portões: 9h</b> Início das provas: 9h30min Término: 11h30	<b>28/03/2021</b>	

<b>Aplicação das provas SEGUNDO Turno</b> Abertura dos portões: 13h30 <b>Fechamento dos portões: 14h</b> Início das provas: 14h30min Término: 16h30		
Resultado dos aprovados para o Teste de habilidade Especifica dos campi de Curitiba I (EMBAP) e Curitiba II (FAP).	09/04/2021	
Testes de Habilidades Especificas do Campus Curitiba II (FAP)	De 15 e 16/04	
Testes de Habilidades Especificas do Campus Curitiba I - (EMBAP)	De 15 e 16/04	
Divulgação do resultado dos Testes de Habilidades Especificas dos Campi Curitiba I e II	20/04/2021	
Resultado Geral e divulgação dos aprovados em primeira chamada	23/04/2021	
Matrículas em primeira chamada		
Edital de segunda chamada		
Matrícula de segunda chamada		
Edital de terceira chamada		
Matrícula de terceira chamada		

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

---

**Protocolo:** 17.003.616-6  
**Assunto:** Vestibular 2021  
**Interessado:** MARIA SIMONE JACOMINI NOVAK  
**Data:** 20/10/2020 11:27

---

**DESPACHO**

Considerando o apresentado pela CCV, quanto a forma de realização do vestibular, bem como o calendário proposto pela Comissão;

Considerando as proposições e diálogos com diretores de centro de área sobre período de início do ano letivo de 2021;

Segue abaixo, proposta de calendário antecipado do Vestibular 2021;

Os dois calendários, bem como o formato do vestibular, serão objeto de discussão na sessão do CEPE.



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho\_1.pdf**.

Assinado por: **Maria Simone Jacomini Novak** em 20/10/2020 11:27.

Inserido ao protocolo **17.003.616-6** por: **Maria Simone Jacomini Novak** em: 20/10/2020 11:27.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**aed023709451356d38893b6033901dc**.



**CALENDÁRIO DO CONCURSO VESTIBULAR 2020, INGRESSO 2021**

**CALENDÁRIO ALTERNATIVO**

EVENTO	DATA	
Inscrição exclusivamente através da Internet	16.11.2020 a 07.02.2021	
Pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente através do boleto bancário impresso pelo candidato.	16.11.2020 a 08.02.2021	Agências bancárias, ou qualquer local integrado ao sistema de cobrança por aviso de compensação bancária
Solicitação de <b>isenção</b> de Taxa de inscrição	01/12 a 10/12/2020	
Edital de <b>homologação dos pedidos de isenção</b> de taxa de inscrição	14/12/2020	
Edital de <b>homologação das inscrições</b>	19/02/2021	
Solicitação de Banca Especial	Até 24/02/2021	
Solicitação de atendimento diferenciado para realização das Provas	Até 24/02/2021	
Divulgação do <b>Ensalamento</b> dos candidatos	01/03/2021	
<b>Aplicação das provas PRIMEIRO Turno</b> Abertura dos portões: 8h30 <b>Fechamento dos portões: 9h</b> Início das provas: 9h30min Término: 11h30	07/03/2021	
<b>Aplicação das provas SEGUNDO Turno</b> Abertura dos portões: 13h30 <b>Fechamento dos portões: 14h</b> Início das provas: 14h30min Término: 16h30		

Resultado dos aprovados para o Teste de habilidade Especifica dos campi de Curitiba I (EMBAP) e Curitiba II (FAP).	18/03/2021	
Testes de Habilidades Especificas do Campus Curitiba II (FAP)	De 23 e 24/03	
Testes de Habilidades Especificas do Campus Curitiba I - (EMBAP)	De 23 e 24/03	
Divulgação do resultado dos Testes de Habilidades Especificas dos Campi Curitiba I e II	26/03/2021	
Resultado Geral e divulgação dos aprovados em primeira chamada	<b>31/03/2021</b>	
Matrículas em primeira chamada	<b>07.04.2021</b>	
Edital de segunda chamada	<b>XXXX</b>	
Matrícula de segunda chamada	<b>XXXX</b>	
Edital de terceira chamada	<b>XXXX</b>	
Matrícula de terceira chamada	<b>XXXX</b>	

Essa proposta está considerando os prazos máximos dados pelas subcomissões e períodos de recursos.

- 30 a 27 dias no mínimo entre final da inscrições ao dia da aplicação das provas – T.I
- 2 a 3 dias uteis para organização das provas, espelhamento, etc. e repassar à Comissão de Redação.
- 7 dias úteis, no mínimo, solicitado pela Coordenação de Redação para correções das redações.